



DECRETO Nº 31.245, DE 15 DE MAIO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 31.218, de 13 de maio de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito o Decreto nº 31.218, de 13 de maio de 2025, que “dispõe sobre a constituição e designação da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para seleção e contratação temporária no âmbito da Administração Municipal nos termos da Lei Municipal 7.311 de 24 de abril de 2025 e dá outras providências”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de maio de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
00

Assinado de forma digital por
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

